## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE, REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DO ANO DE 2008:-----

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do
Concelho de Resende, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída
pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores
Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora
Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço
Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo
HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e trinta e cinco quando o Excelentíssimo
Presidente da Câmara deu início à reunião
ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-Tinha sido aprovada em minuta na sua quase
totalidade, distribuída uma sua fotocópia previamente a cada membro e nesta reunião foi
assinada e aprovada na parte em falta
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento de que as
receitas orçamentais constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitantes ao dia vinte e
seis de Dezembro do ano de dois mil e sete, eram de quinhentos e sessenta e três mil
novecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos e as operações de tesouraria de
trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois euros e cinquenta e oito
cêntimos
Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita
onze milhões seiscentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta e um
cêntimos, de despesa cabimentada quinze milhões duzentos e vinte mil cento e vinte e oito
euros e noventa e seis cêntimos e de despesa paga onze milhões duzentos e oitenta e quatro
mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
Não foram registadas quaisquer intervenções
PEDIDOS DE APOIO PARA MELHORAMENTOS NA HABITAÇÃO DA CASA DOS
POBRES DE RENDUFE - RESENDE: - Sobre esta matéria são presentes duas situações de
intervenção, respeitantes às locatárias Alexandra Maria Ferreira Pinto e Maria de Lurdes
Carvalho Pinto. Os Serviços prestaram as respectivas informações e a Presidente da
Conferência de São Vicente de Paulo autorizou a realização das referidas obras. O
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo
Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização das obras nos termos informados e
celebrar o respectivo protocolo com a Conferência de São Vicente de Paulo
ESCOLAS DE MÚSICA - ANO DE 2008 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO: - Sobre
este tema é presente uma informação da Chefe de Secção de Apoio à Educação e Cultura,
Hermínia Dias, questionando se vai ser dada ou não continuidade, no ano de dois mil e oito,
aos mencionados acordos de colaboração e respectivos valores. O Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo
Deliberado, por unanimidade, renovar os referidos acordos de colaboração, nos termos
da informação dos serviços, mantendo os mesmos valores
TRANSPORTES ESCOLARES - REQUISIÇÃO DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS:
- Sobre este assunto é presente, para ratificação, o despacho de deferimento da Presidência,
exarado na petição de <b>António Pedro Raimundo Pereira</b> , residente no Lugar de Bernardo,
freguesia de Barrô, deste concelho de Resende
Deliberado, por unanimidade, aprovar a ratificação do despacho
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - É
presente, para ratificação, o despacho de deferimento da Presidência, exarado no
properties, para ramineação, o aospaono do deferimento da riestadineia, exalado no

requerimento de **Maria José de Almeida**, residente no Lugar de Vinhós, freguesia e concelho de Resende, a solicitar a prorrogação do prazo da licença de ocupação do domínio público, por mais doze meses, com o quiosque para venda de "Cavacas de Resende", junto ao Coreto do Jardim 25 de Abril, desta Vila.------

Deliberado, por unanimidade, aceitar as doações das Obras Literárias em causa e gerar um voto de agradecimento aos respectivos doadores-----

Tomado conhecimento.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento, nos termos propostos.--PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE E A
FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL: - É presente, para aprovação, a minuta
do referido protocolo. Os Serviços Jurídicos da Câmara prestaram informação favorável e o

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou o assunto à reunião do executivo Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo, que fica apensa à minuta da acta e dela faz parte integrante
ALTERAÇÃO AO ARTIGO 6.º DAS NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - PROPOSTA: - Relativamente a esta matéria é presente a proposta, cujo teor se transcreve: "Considerando que no actual texto do artigo 6.º das normas para a concessão de apoio financeiro às actividades de interesse público municipal, que diz respeito aos prazos de apresentação das candidaturas respectivas, é feita referência a um ano em concreto - 2003; Considerando que aquela incorrecção deve ser sanada, pois quando as citadas normas foram alteradas não se destinavam a vigorar apenas em 2003/2004. PROPONHO que a Câmara Municipal, ao abrigo e nos termos da alínea o) do n.º 1 e das alíneas a) e b) do n.º 4, ambos do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção), aprove a alteração ao artigo 6.º em questão, que passará a ter, sob a epígrafe "Prazos de apresentação das candidaturas", a seguinte redacção: "As candidaturas ao apoio financeiro previsto no presente conjunto de normas, elaboradas e instruídas nos termos do artigo 5.º, deverão ser apresentadas na Câmara Municipal de Resende, nos seguintes prazos: a) Na generalidade, até ao dia 30 de Setembro de cada ano; b) Para as Associações que se encontrem envolvidas em actividades desportivas oficiais com calendários estabelecidos pelas respectivas entidades organizadoras, até ao dia 30 de Agosto de cada ano." Paços do Município de Resende, 2007-12-21. O PRESIDENTE DA CÂMARA, Eng.º António Borges)."
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para posterior apreciação e aprovação
Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara deu a seguinte nota aos Senhores Vereadores: Que iria propor a atribuição da Medalha de Honra e de Mérito do Município a pessoas que deram o seu contributo ao nosso concelho, tais como o Senhor Cónego Manuel Esteves Alves, do Externato D. Afonso Henriques e o Senhor Joaquim Rodrigues, empresário do ramo de hotelaria e restauração, emigrante na Suiça, pois homenageando-o é fazer jus aos nossos emigrantes.————————————————————————————————————